

DECRETO Nº 26.857

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 4.664, de 14/09/1998, alterada pela Lei Municipal nº 5.960, de 17/05/2007, da Resolução CONTRAN nº 357, de 02/08/2010, e do Ofício de Seq. nº 3-4410/2017, da SEMDEF,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os componentes abaixo relacionados para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI**, de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência do primeiro:

TITULARES:

- I. Dr. Edson da Silva Janoário** – Representante do Poder Executivo;
- II. Dr. Hermínio Silva Neto** – Representante da OAB;
- III. 1º Ten. PM José Maria Casagrande Junior** – Representante do 9º BPM.

SUPLENTES:

- I. Dr. Luiz Carlos Zanon da Silva Junior** – Representante do Poder Executivo;
- II. Dr. Fábio Silva Rabelo** – Representante da OAB;
- III. 2º Sgt. PM Wilson Baptista da Costa** – Representante do 9º BPM.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 25.278/15, 25.330/15 e 25.348/15.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de março de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

№ 5312 de 03/04/2017

